PORTARIA Nº 026/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 05 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2024/2025, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º Conceder de 25 de Novembro de 2025 a 29 de Novembro de 2025, o período de gozo de férias, equivalente a 05 (cinco) dias. Restando 05 (cinco) dias a serem gozados posteriormente, através de nova solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 24 de Novembro de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente